

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1009.4 EDITAL Nº 01/2015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br, Conheça o MEC, Seleção de Consultores.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/07/2015 até o dia 26/07/2015 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em - portal.mec.gov.br, Conheça o MEC, Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1009.4 EDITAL Nº 01/2015

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **13**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação em curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação com mestrado na área de ciências humanas ou ciências da saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de três anos em atividades de docência ou pesquisa ou gestão, preferencialmente na educação infantil e autoria de no mínimo 02 publicações de textos e/ou artigos na área da educação básica.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Definir referências bibliográficas e metodologia para o desenvolvimento do trabalho; Atividade 2 – Definir metodologia de análise de análise do processo de discussão nos sistemas públicos de ensino a partir do Documento de Referência para a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil; Atividade 3 – Sistematizar e analisar documentos que contenham a descrição da discussão nos sistemas públicos de ensino a partir do Documento de Referência para a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil; Atividade 4 – Analisar o processo de discussão, por amostra, nos sistemas públicos de ensino do Documento de Referência para a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil. Atividade 5 – Sistematizar as informações levantadas nos debates, reuniões, seminários e audiências públicas relacionadas à Base Nacional Comum da educação infantil, destacando as especificidades das faixas etárias que compõem a educação infantil 0 a 3 (creche) e 4 a 6 (pré-escola).**
6. Produtos/Resultados esperados: **Consultor 1/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança. Consultor 2/PRODUTO 1 - Documento**

técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão musical. Consultor 3/PRODUTO 1 – Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão gestual, dramática e teatral. Consultor 4/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos. Consultor 5/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais. Consultor 6/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar. Consultor 7/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade. Consultor 8/ PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais. Consultor 9/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações das artes plásticas. Consultor 10/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras. Consultor 11/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos. Consultor 12/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, reconhecendo os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais. Consultor 13/PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a articulação e a implantação de base nacional comum para a educação infantil a partir das práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tendo como eixos norteadores as interações e a brincadeira, que criem procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

7. Local de Trabalho: **Em todo o território nacional.**

8. Duração do contrato: **05 meses**

9. Critérios de Seleção: **Será em duas etapas: 1)Análise Curricular e 2) Entrevista**

10. **Análise Curricular (70 pontos): serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.**

1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos) PONTUAÇÃO
Mestrado na área solicitada 30 (pontos)

1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos) PONTUAÇÃO
2 pontos, a cada 3 anos de atividades em docência ou pesquisa ou gestão, preferencialmente na educação infantil 26 (pontos)

1 ponto, a cada 2 publicações de textos e/ou artigos na área da educação básica. 14 (pontos)

2. Entrevista (30 pontos): após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos) PONTUAÇÃO
.Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio 5 (pontos)

.Demonstra domínio sobre os assuntos relativos a sua área de contratação – especificidades da educação infantil 25 (pontos)

11. Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/07/2015 até o dia 26/07/2015 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br, Conheça o MEC, Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*